

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fe.01  
DMS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Copa, Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal.

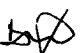
FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Copa, Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens – Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/18, publicada em 17/12/18 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 01/19 e informações anexas. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fe.02  
sp

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**REQUISIÇÃO N.º 01/19**

**DE:** Cleusa Aparecida Rodrigues – Auxiliar de Serviços Gerais

**PARA:** Presidente

Requisita-se, através desta, a compra dos itens abaixo para serviços de copa, limpeza e manutenção da Câmara Municipal, para um período estimado de quatro meses:

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	08	Açúcar	Refinado, pct 1kg
02	12	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro
03	02	Erva doce	Pct de sementes c/ 10g p/ chá c
04	06	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos
05	04	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos
06	10	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 300ml, s/ gás
07	02	Filtro de papel para café	N.º 103, cx c/ 30 unidades
08	06	Copos plásticos descartáveis	De 50ml, transparentes – pct c/ 100 unidades
09	02	Copos plásticos descartáveis	De 300ml, transparentes – pct c/ 100 unidades
10	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina
11	10	Sabão	Em pó – lava roupa, cx c/ 500g
12	02	Sabonete	90g
13	10	Desinfetante	Frasco de 500ml
14	02	Água sanitária	Frasco de 1 litro
15	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml
16	20	Papel higiênico	Pacote com 04 unidades, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m
17	02	Limpador diluível	Frasco de 1 litro, p/ limpeza de pisos
18	10	Limpador diluível	Frasco de 500ml, limpador de uso geral, fragrâncias variadas
19	04	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 50 litros
20	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros
21	04	Limpador formato pato p/ vaso sanitário	
22	01	Desodorizador de ambiente	Frasco de 360ml, spray
23	01	Anil Líquido	Frasco de 200 ml
24	02	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml
25	01	Guardanapo	Branco, 31cmx30cm, pacote c/ 50 unidades
26	01	Papel toalha	Pacote com 2 rolos
27	04	Lâmpada fluorescente compacta espiral	Luz branca, 30w, 127v

Em 10/01/2019.


*C. Rodrigues*  
Cleusa Aparecida Rodrigues,  
Auxiliar de Serviços Gerais.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 10/01/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

fl. 03  
df

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 01/2019, informo:

<b>OBJETO:</b>	COMPRA DE BENS – MATERIAL DE CONSUMO
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	MATERIAL DE CONSUMO
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$24.000,00

Ao Presidente.  
Em 10/01/2018.

  
Angelita Kava,  
Contadora.

fe.04  
df

Considerando a Requisição n.º 01/2019 e o pedido de informação do Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que deve ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 - pois o valor dos bens que serão adquiridos deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018.

Em 10/01/2019.

  
Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica

105  
12/18

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços de Copa, Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Bens para Serviços de Copa, Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Compra de Bens - Material de Consumo.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/18, publicada em 17/12/18 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:


I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 01/19 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;

III - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 14/01/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

RECEBI EM 14.01.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Alexandre Alves Pires,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

106  
af

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três Empresas, visando selecionar proposta mais vantajosa para a compra de bens objeto da Requisição n.º 01/19.

Em 14/01/2019.



Alexandre Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.

Élike A. Vasco

Élike Alceu Vasco,  
Membro.

## DELIBERAÇÃO

pl. 07  
[Handwritten signature]

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Expedientes encaminhados às empresas Antonio Gerson Borges – ME, Leonel E. de Moraes e Supermercado Griczinski Ltda;

II – Formulários “Pesquisa de Preço” devolvidos pelas empresas Antonio Gerson Borges – ME, Leonel E. de Moraes – ME e Supermercado Griczinski Ltda;


III – Mapa de Apuração;

IV – Documentos extraídos, via internet, referentes às empresas Antonio Gerson Borges – ME e Leonel E. de Moraes – ME, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho;

V – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Emerson Vidal dos Santos.

Em 18/01/2019.



Alexandre Alves Pires,

Presidente.



Débora Maria Serenato,

Membro.

Élike A. Vasco

Élike Alceu Vasco,

Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ


fl. 08  
af

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 14 de janeiro de 2019.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,



Alexandro Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Élike Alceu Vasco,  
Membro.

A

Antonio Gerson Borges – ME  
Teixeira Soares– PR

Recebi em 14/01/19

Eui

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fe.09  
[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 14 de janeiro de 2019.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

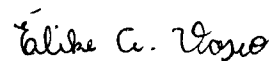
Atenciosamente,



Alexandro Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Élike Alceu Vasco,  
Membro.

A



Leonel E. de Moraes  
Teixeira Soares- PR

Recebi em 14/01/19

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

fe. 10  
[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Teixeira Soares, 14 de janeiro de 2019.

Através do presente, encaminhamos Formulário “Pesquisa de Preço” para ser devolvido a esta Comissão no prazo de três dias. \* decorrido o prazo de três dias, a contar do recebimento deste, sem que haja devolução, acarretará a desconsideração do Formulário.

Atenciosamente,



Alexandre Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.

Élike Alceu Vasco

Élike Alceu Vasco,  
Membro.

Ao

Supermercado Griczinski Ltda  
Teixeira Soares- PR

Recebi em 11/01/19  
[Handwritten signature]

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 11  
200

À Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total	Observação / marca
01	08	Açúcar	Refinado, pct 1kg	239	1912	uniao
02	12	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro	999	11988	melitta
03	02	Erva doce	Pct de sementes c/ 10g p/ chá	189	378	78. ZAELI
04	06	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos	278	1674	CEAS
05	04	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos	278	1116	CEAS
06	10	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 300ml, s/ gás			
07	02	Filtro de papel para café	N.º 103, cx c/ 30 unidades	289	578	3 cores
08	06	Copos plásticos descartáveis	De 50ml, transparentes - pct c/ 100 unidades	289	1134	coposul
09	02	Copos plásticos descartáveis	De 300ml, transparentes - pct c/ 100 unidades	543	1088	coposul
10	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina	590	590	minuono
11	10	Sabão	Em pó - lava roupa, cx c/ 500g	429	4290	KLIP
12	02	Sabonete	90g	099	198	matinas
13	10	Desinfetante	Frasco de 500ml	220	2200	Pivotal
14	02	Água sanitária	Frasco de 1 litro	209	418	ILHA
15	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml	225	900	MON BISO
16	20	Papel higiênico	Pacote com 04 unidades, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	490	9800	QUALITE

Antonio Gerson Borges  
CPF 028.842.289-90

fl. 12

17	02	Limpador diluível	Frasco de 1litro, p/ limpeza de pisos	-	-	-
18	10	Limpador diluível	Frasco de 500ml, limpador de uso geral, fragrâncias variadas	279	2790	Supreme
19	04	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 50 litros	250	1000	mirlo
20	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	200	1000	mirlo
21	04	Limpador formato pato p/ vaso sanitário		-	-	-
22	01	Desodorizador de ambiente	Frasco de 360ml, spray	899	399	AIR. NICK
23	01	Anil Líquido	Frasco de 200 ml	-	-	-
24	02	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml	139	278	GIRAPPOSOL
25	01	Guardanapo	Branco, 31cmx30cm, pacote c/ 50 unidades	179	179	CLASSIC
26	01	Papel toalha	Pacote com 2 rolos	299	299	STILO
27	04	Lâmpada fluorescente compacta espiral	Luz branca, 30w, 127v	-	-	-

Em 14.10.18

14.915.981/0001-01

Empresa.

ANTONIO GERSON BORGES - ME

Nome:

Rua Tiradentes, 635 - Vila Nova

CNPJ:

84.530-000 - Teixeira Soares - Paraná


Responsável legal.

Nome:

Antonio Gerson Borges

Assinatura:

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 13  


À Comissão Permanente de Licitação  
 Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total	Observação / marca
01	08	Açúcar	Refinado, pct 1kg	2,15	17,20	Alto Alque
02	12	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro	10,50	126,00	melitta
03	02	Erva doce	Pct de sementes c/ 10g p/ chá	1,20	2,40	Zauli
04	06	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos	3,45	20,70	bea
05	04	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos	3,45	13,80	bea
06	10	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 300ml, s/ gás	43,20	432,00	crystal
07	02	Filtro de papel para café	N.º 103, cx c/ 30 unidades	2,95	5,90	melitta
08	06	Copos plásticos descartáveis	De 50ml, transparentes - pct c/ 100 unidades	1,85	11,10	coposul
09	02	Copos plásticos descartáveis	De 300ml, transparentes - pct c/ 100 unidades	5,65	11,30	coposul
10	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina	5,95	5,95	guava
11	10	Sabão	Em pó - lava roupa, cx c/ 500g	5,40	54,00	Omo
12	02	Sabonete	90g	1,50	3,00	Nuxa
13	10	Desinfetante	Frasco de 500ml	2,65	26,50	Puro Bull
14	02	Água sanitária	Frasco de 1 litro	2,45	4,90	A Bea
15	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml	2,20	8,80	mon Bijou
16	20	Papel higiênico	Pacote com 04 unidades, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	4,95	99,00	mili

17	02	Limpador diluível	Frasco de 1litro, p/ limpeza de pisos	6,70	13,40	Casa e Perfume
18	10	Limpador diluível	Frasco de 500ml, limpador de uso geral, fragrâncias variadas	3,45	34,50	Casa e Perfume
19	04	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 50 litros	1,95	7,80	Cometa
20	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	1,95	9,75	Cometa
21	04	Limpador formato pato p/ vaso sanitário		8,95	35,80	Pato
22	01	Desodorizador de ambiente	Frasco de 360ml, spray	7,45	7,45	Bom Ar
23	01	Anil Líquido	Frasco de 200 ml	15,50	15,50	Colman
24	02	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml	1,50	3,00	Limpol
25	01	Guardanapo	Branco, 31cmx30cm, pacote c/ 50 unidades	1,25	1,25	Tropicós
26	01	Papel toalha	Pacote com 2 rolos	2,25	2,25	Tropicós
27	04	Lâmpada fluorescente compacta espiral	Luz branca, 30w, 127v	11,95	47,80	Avant 25w

Em 16 / 01 / 2019

Empresa.

Nome: Moraes Utilidades

CNPJ: 75.200.964/0001-82

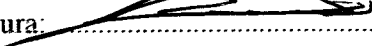
75.200.964/0001-82

LEONEL E. DE MORAES - ME


Responsável legal.

Nome: Leonel E. de Moraes

R João Ribeiro de Macedo, 108 - Centro  
CEP 84530-000 TEIXEIRA SOARES - PR

Assinatura: 

# FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

fl. 15  


À Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: COMPRA DE BENS.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS.

Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares	Preço Unitário	Preço Total	Observação / marca
01	08	Açúcar	Refinado, pct 1kg	1,84	14,72	Alto Alegre
02	12	Café	Pct 500g, torrado, moído, puro	10,45	125,40	melitta
03	02	Erva doce	Pct de sementes c/ 10g p/ chá	1,49	2,98	Incar
04	06	Chá cidreira	Caixa c/ 10 saquinhos	2,37	14,22	mate peças
05	04	Chá hortelã	Caixa c/ 10 saquinhos	2,85	11,40	mate peças
06	10	Água mineral	Cx c/ 48 copos de 300ml, s/ gás	0,45	216,00	agua min Boreal
07	02	Filtro de papel para café	N.º 103, cx c/ 30 unidades	2,78	5,56	Brigitta
08	06	Copos plásticos descartáveis	De 50ml, transparentes - pct c/ 100 unidades	1,89	11,34	Copoplast
09	02	Copos plásticos descartáveis	De 300ml, transparentes - pct c/ 100 unidades	5,99	11,98	Copoplast
10	01	Sabão	Pacote c/ 5 pedaços, neutro, c/ glicerina	4,97	4,97	Guaira
11	10	Sabão	Em pó - lava roupa, cx c/ 500g	2,49 4,67	24,90 46,70	Girando sol Pulverante
12	02	Sabonete	90g	1,25	2,50	Francis
13	10	Desinfetante	Frasco de 500ml	1,69	16,90	Girando sol
14	02	Água sanitária	Frasco de 1 litro	1,97	3,94	da Ilha
15	04	Amaciante de roupa	Frasco de 500ml	2,27	9,08	men Bijou
16	20	Papel higiênico	Pacote com 04 unidades, branco, neutro, folha dupla, rolo de 30m	4,68	93,60	duetto



fe. 16  
20

17	02	Limpador diluível	Frasco de 1litro, p/ limpeza de pisos	6,99	13,98	veja
18	10	Limpador diluível	Frasco de 500ml, limpador de uso geral, fragrâncias variadas	2,69	26,90	multiuso Q'Boa
19	04	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 50 litros	3,95	15,80	loregon
20	05	Saco p/ lixo	Pct c/ 10 unidades, de plástico, de 30 litros	3,67	18,35	loregon
21	04	Limpador formato pato p/ vaso sanitário		9,87	39,48	Rato Purific lavanda
22	01	Desodorizador de ambiente	Frasco de 360ml, spray	8,77	8,77	30m cor jasmim
23	01	Anil Líquido	Frasco de 200 ml	19,67	19,67	Colman
24	02	Detergente	Neutro, frasco c/ 500ml	1,58	3,16	limpol
25	01	Guardanapo	Branco, 31cmx30cm, pacote c/ 50 unidades	2,09	2,09	maxim
26	01	Papel toalha	Pacote com 2 rolos	2,89	2,89	stylus
27	04	Lâmpada fluorescente compacta espiral	Luz branca, 30w, 127v			

Em 16/01/19

Empresa.

Nome: Supermercado Gracjanski Ltda

CNPJ: 17.184.189/0003-47

Responsável legal.

Nome: Luciano Ortiz da Fonseca

Assinatura: Luciano Ortiz

OBS: Válido por cinco (5) dias após a data.

180  
180  
180


fl. 17  
dado

## MAPA DE APURAÇÃO

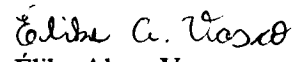
Item	Antonio Gerson Borges - ME	Leonel E. de Moraes	Supermercado Griczinski Ltda
01	19,12	17,20	
02	119,88	126,00	
03	3,78	2,40	
04	16,74	20,70	
05	11,16	13,80	
06	-	432,00	
07	5,78	5,90	
08	11,34	11,10	
09	10,98	11,30	
10	5,90	5,95 *	
11	42,90	54,00 *	
12	1,98	3,00 *	
13	22,00	26,50	
14	4,18	4,90	
15	9,00	8,80	
16	98,00	99,00 *	
17	-	13,40	
18	27,90	34,50 *	
19	10,00 *	7,80	
20	10,00 *	9,75	
21	-	35,80	
22	8,99	7,45	
23	-	15,50	
24	2,78	3,00 *	
25	1,79	1,25	
26	2,99	2,25	
27	-	47,80	
Soma	210,72	746,60	

Obs.: \* item selecionado pela qualidade.

Em 17/01/2019.

  
Alexandre Alves Pires,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.

  
Élike Alceu Vasco,  
Membro.

fl. 18  
AG

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.915.981/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO GERSON BORGES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCEARIA E ACOUGUE GERSON</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>635</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cegcontabilidade@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 9134-7474 / (42) 3460-1687</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2019** às **10:18:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fe. 19  
[Handwritten signature]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO GERSON BORGES**  
**CNPJ: 14.915.981/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:22 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: **1CCD.3EAC.ECE7.A7E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14915981/0001-01  
**Razão Social:** ANTONIO GERSON BORGES ME  
**Nome Fantasia:** MERCEARIA E ACOUGUE GERSON  
**Endereço:** RUA TIRADENTES 635 SALA / VILA NOVA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2019 a 16/02/2019

**Certificação Número:** 2019011802314797181703

Informação obtida em 18/01/2019, às 10:13:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Página 1 de 1

fez  
21  
2019

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO GERSON BORGES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.915.981/0001-01

Certidão nº: 166427815/2019

Expedição: 18/01/2019, às 10:18:06

Validade: 16/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO GERSON BORGES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.915.981/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl. 22  
SJP

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.200.964/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEONEL E DE MORAES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MORAES TRANSPORTES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO RIBEIRO DE MACEDO</b>	NÚMERO <b>108</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3460-1081</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2019 às 10:19:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONEL E DE MORAES**  
**CNPJ: 75.200.964/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:46 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2019.

Código de controle da certidão: **5055.24E3.4036.B336**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



fl. 24  
SJS

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75200964/0001-82  
**Razão Social:** LEONEL E DE MORAES  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / GUARAUNA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2019 a 14/02/2019

**Certificação Número:** 2019011601381807221145

Informação obtida em 17/01/2019, às 15:39:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONEL E DE MORAES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.200.964/0001-82

Certidão nº: 166427710/2019

Expedição: 18/01/2019, às 10:17:10

Validade: 16/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.200.964/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl 25  
inf

fl. 26  
af

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 01/19 encaminhou-se Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a três empresas nesta cidade: Antonio Gerson Borges – ME, Leonel E. de Moraes e Supermercado Griczinski Ltda.


As três empresas devolveram o Formulário “PESQUISA DE PREÇO”. O Supermercado Griczinski Ltda constou no Formulário devolvido a observação de “Válido por cinco (5) dias após a data.” Tendo em vista que o Formulário dessa empresa estará válido até o dia vinte e um de janeiro e tendo em vista que até essa data este processo não estará concluído e o aviso de dispensa publicado, esta Comissão resolve desconsiderar o Formulário devolvido pelo Supermercado Griczinski Ltda.


Conforme Mapa de Apuração elaborado vê-se que 08 itens foram selecionados pela qualidade tendo em vista que já se tem conhecimento da inferioridade de algumas marcas; 14 itens foram selecionados pelo menor preço; 04 itens foram cotados somente por uma empresa. O item 27 não foi selecionado tendo em vista não estar de acordo com a especificação solicitada.

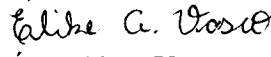
Consultou-se na internet a situação das empresas Antonio Gerson Borges – ME e Leonel E. de Moraes quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, sendo constatada para fins de contratação a regularidade dessas empresas. Não foi solicitado o Requerimento de Empresário ou Contrato Social tendo em vista constar em processos de dispensa anteriores.

Assim, para atendimento da Requisição n.º 01/19 sugerimos adquirir os itens 02, 04, 05, 07, 09, 13, 14, 19 e 20 de Antonio Gerson Borges - ME, totalizando R\$210,72 e os itens 01, 03, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de Leonel E. de Moraes, totalizando R\$746,60.

Em 18/01/2019.

  
Alexandre Alves Pires,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.


  
Élike Alceu Vasco,  
Membro.

fe. 27  
2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 18/01/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Compra de bens. "REQUISIÇÃO N.º 01/19".

**EMENTA:** Dispensa de licitação. Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratação direta. Possibilidade.

### **RELATÓRIO:**

Solicita o Presidente da Câmara Municipal parecer jurídico no processo de dispensa de licitação n.º 01/2019 referenciado.

Esta Procuradora Jurídica, na forma do artigo 38, inciso VI e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e na forma do inciso VIII, do parágrafo 1.º do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.297, modificada pela Lei Municipal n.º 1.667, passa a proferir o parecer solicitado.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente processo de dispensa de licitação visa a compra de 27 (vinte e sete) itens para atender necessidades de copa e limpeza das instalações da Câmara Municipal.

A licitação é a forma de escolha ideal para seleção de compras, serviços, obras e alienações, prevista na Constituição Federal e regulada pela Lei Federal n.º 8.666/93. É a regra. Visa o melhor atendimento ao interesse público. A contratação direta, por sua vez, somente é admitida em hipóteses excepcionalmente previstas na própria Lei Federal n.º 8.666/93 – como na dispensa e inexigibilidade, por exemplo.

A dispensa de licitação no caso em tela está prevista no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993. O Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018 corrigiu pela inflação acumulada os valores constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 1993, aumentando a possibilidade de dispensa de licitação para valores de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Conforme se verifica neste processo, o valor de R\$ 957,32 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) é o preço total da compra a ser realizada em dois dos três mercados pesquisados, nos quais os

*Karlmann Bortolotto*

fe 29  
[Handwritten signature]

produtos foram selecionados por menor preço e melhor qualidade. Foi desconsiderado o formulário devolvido pelo mercado Griczinski Ltda, pois os preços referidos no documento somente valeriam até o dia 21 de janeiro deste ano, data a qual o processo de dispensa de licitação não estaria finalizado.

O preço total da compra, portanto, é consideravelmente menor que R\$ 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais), estimando-se, como consta na Requisição, ser suficiente para um período de quatro meses.

Além do mais a contratação direta por dispensa de licitação, no caso em tela, entendo, evidencia-se possível, eis que comprovado que as propostas selecionadas são as mais vantajosas para a administração; os valores dos produtos a serem adquiridos são realmente praticados no mercado (anexo três cotações de preços) e os princípios da licitação, previstos no artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, são observados. Além das exigências da Lei supracitada, comprova-se a regularidade das duas empresas a serem contratadas.

**CONCLUSÃO:**

Do exposto, manifesto parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei Federal n.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Teixeira Soares/PR, 21 de janeiro de 2019.

  
Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR 74.289

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a compra dos bens constantes na Requisição N.º 01/19 na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 25/01/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

fl. 31  
[Handwritten signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**Aviso de Dispensa de Licitação 01/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 01/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.

Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa, Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Antonio Gerson Borges – ME. CNPJ. 14.915.981/0001-01. Valor: R\$210,72.

Contratada: Leonel E. de Moraes - ME. CNPJ. 75.200.964/0001-82. Valor: R\$746,60.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 25 de janeiro de 2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.



pl. 32  
JF

Sulina(Pr), 25 de janeiro de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito Municipal.**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**777D9F46**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA****DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019**

Processo nº. 05/2019

<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
<b>CONTRATADO:</b>	POWER STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA
<b>CNPJ</b>	10.451.825/0001-86
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 5.987,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAK PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER USADO NO SETOR DE VACINAS.
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 24, INCISOS II E IV, DA LEI 8.666/93.

Tapira, em 25 de Janeiro de 2019

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Edner João Peres da Silva  
**Código Identificador:**707E8B2D**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES****CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 01/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens – Material de Consumo.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa, Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Antonio Gerson Borges – ME. CNPJ.14.915.981/0001-01. Valor: R\$210,72.  
Contratada: Leonel E. de Moraes - ME. CNPJ. 75.200.964/0001-82. Valor: R\$746,60.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
 Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 25 de janeiro de 2019.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**  
Presidente.**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**8F4317D5**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019**

Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Prestação de Serviço de Fotocópias de Documentos.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.  
Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2019: Papelaria Scheid Ltda – ME. CNPJ: 22.039.279/0001-50.

Preço: R\$0,16 a fotocópia – até 5.000 fotocópias.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 25 de janeiro de 2019.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**  
Presidente.**Publicado por:**  
Debora Maria Serenato  
**Código Identificador:**B3AC40CD**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA****LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 321/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018****CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.**PRIMEIRA:** Aditivar o valor do referido contrato conforme documento do Departamento de Engenharia solicitando o aumento de meta física/financeira no valor de R\$ 28.061,44 (vinte e oito mil sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

**VALTER PERES**  
Contratante**Publicado por:**  
Marcela Monti Aragão  
**Código Identificador:**01BED5FF**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA****CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO**  
**SANITÁRIO**  
**ADITIVO AO CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE E**  
**DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO**  
**SANITÁRIO – CIAS**  
**OBJETO:** ADITIVO ao Contrato de Coleta, Transporte E Destinação De Resíduos Sólidos Recicláveis  
**Contratado:** RICARDO LUIS BONIN EIRELI EPP (ENEGREEN)  
**Valor Máximo:** R\$ 105.317,79 (cento e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

**Vigência:** 19/01/2019 à 19/04/2019**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**A1770C97**PODER EXECUTIVO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 DO CONCURSO**  
**PÚBLICO Nº 001/2017****Tomazina, 25 de janeiro de 2019.**

A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017, conforme estabelecido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 23/09/2005, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentar os

fl. 33  
[assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, a Lei Municipal N° 1.830, de 28/01/2019, publicada em 29/01/2019, EXPEDE a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, não constando no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, conforme discriminação abaixo:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2-002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3390.4000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$30.000,00</b>

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no artigo 1.º, nos termos do artigo 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0101.2-002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$30.000,00</b>

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

**Emerson Vidal dos Santos,**  
Presidente.  
**Cláudio de Souza,**  
Primeiro Secretário.  
**Alexandro Alves Pires,**  
Segundo Secretário.

**Aviso de Dispensa de Licitação 01/2019**  
**Processo de Dispensa de Licitação 01/2019.**

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Compra de Bens - Material de Consumo.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços de Copa, Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Antonio Gerson Borges - ME. CNPJ.14.915.981/0001-01. Valor: R\$210,72.  
Contratada: Leonel E. de Moraes - ME. CNPJ. 75.200.964/0001-82. Valor: R\$746,60.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal/Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.  
Teixeira Soares/PR, 25 de janeiro de 2019.

**Emerson Vidal dos Santos,**  
Presidente.

**Aviso de Dispensa de Licitação 02/2019**  
**Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2019.**  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviço de Fotocópias de Documentos.  
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.

Empresa selecionada para Prestação dos Serviços de Fotocópias até dezembro de 2019: Papelaria Schiold Ltda - ME. CNPJ: 22.039.279/0001-50. Preço: R\$0,16 a fotocópia - até 5.000 fotocópias.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal/Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.  
Teixeira Soares/PR, 25 de janeiro de 2019.

**Emerson Vidal dos Santos,**  
Presidente.

# FEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**DECRETO N° 014/2019**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**DECRETA**

serviços para suprir o quadro funcional de MOTORISTA D/E, as vagas, ficam ampliadas as vagas do Edital de Concurso Público nº482/2009.

CARGA/HORARIA	SALARIO BASE RS	VAGAS
44h/semanais	1.456,45	05

Esta data, revogadas as disposições em contrário.  
Inácio Martins, em 07 de Janeiro de 2019.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 019/2019**  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e do Município,  
**DECRETA**

em virtude de 31/01/2019, o Senhor LUIZ DIRCEU DE MEIRA - cargo em Comissão de ACESSOR TÉCNICO - Símbolo CS. Esta data, revogadas as disposições em contrário.  
Inácio Martins, 31 de Janeiro de 2019.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 020/2019**  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e do Município.

## PORTARIA N° 024/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Complementar férias da servidora HANNA HELLENA LUCAVEI GEBHELE - MATRICULA 752-1, ocupante do cargo de Psicólogo CRÁS - EP, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 28/01/2019 a 16/02/2019 - (20 dias) - referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2019.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 025/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

### RESOLVE

Complementar as Férias do servidor MARCOS ROBERTO GARCIA JUNIOR - MATRICULA 683-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração VII, lotado no Departamento de Tesouraria, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019 - (05 dias), referente ao período de 2011/2012 conforme requerimento e os 03 dias restantes serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2019.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 025/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

### RESOLVE